

## **INDICAÇÃO Nº 809/09**

“Limpeza de calçada em terreno da Prefeitura, no bairro Parque Residencial Frezzarin”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie limpeza de calçada em terreno da Prefeitura localizado na Rua Clóvis Bevilácqua, esquina com a Rua Aldemar Semmler, no bairro Parque Residencial Frezzarin.

### **JUSTIFICATIVA:**

Municípios reclamam a este vereador que o terreno está com acúmulo de lixo na calçada. Sendo assim, solicitam a limpeza o mais breve possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2009.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**  
-vereador-